

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 14 DE 31.07.2017

PORTARIAS

Nº 601, de 17.07.17 – Art. 1º Dispensa ANDRÉA LOPES DA COSTA VIEIRA, Matrícula SIAPE 1565704, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 602, de 17.07.17 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 505, de 26/06/2017, onde se lê: “Designar a composição do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação”, Leia-se: “Designar a composição do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 603, de 17.07.17 – Art. 1º Dispensa ADRIANO MAURÍCIO DE ALMEIDA CÔRTEZ, matrícula SIAPE 1.576.856, de ocupar a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 604, de 17.07.17 – Art. 1º Designa JUNIA GOMES DA COSTA GUIMARÃES E SILVA, matrícula SIAPE nº 01742237, para substituir o Titular da Direção da Escola de Museologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/07/2017.

Nº 605, de 17.07.17 – Art. 1º Designa CLAYTON DAUNIS VETROMILLA, matrícula SIAPE 1242761, para substituir o Titular da Direção do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Nº 606, de 17.07.17 – Art. 1º Designa ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, SIAPE nº 1.266.608, para substituir o Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, Professor Sidney Cunha de Lucena, no período de 17 a 31 de julho de 2017, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 607, de 17.07.17 – Art. 1º Dispensa LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, Matrícula SIAPE 6992066, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 608, de 18.07.17 – Art. 1º Designa LEONARDO DOS SANTOS MARCELO RAINHA, matrícula SIAPE 1.649.979, para ocupar a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 609, de 18.07.17 – Art. 1º Designa BEATRIZ MALAJOVICH, matrícula SIAPE 1.567.036, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 610, de 18.07.17 – Art. 1º Designa MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1727964; e CLAUDIA ROBERTA BOCCA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2066456, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada durante o período de 02/06/2003 até a presente data, na FMG Empreendimentos Hospitalares S/A, constante no Processo nº 23102.002846/2017-98, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com o Relatório de Análise do Processo nº 23102.004272/2012-88, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 611, de 18.07.17 – Art. 1º Designa ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1772413; e ELLEN MAYRA MENEZES AYRES, matrícula SIAPE n.º 1804920, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação indevida de cargos públicos durante o período de

04/11/2003 até a presente data, na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC e na Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, constante no Processo nº 23102.002845/2017-43, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com o Relatório de Análise do Processo nº 23102.004200/2012-31, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 612, de 18.07.17 – Art. 1º Designa ANELIZE PIRES REYNOZO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1752040, e HUGO RAPHAEL DA SILVA LEONI, matrícula SIAPE nº 2103848, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar a responsabilidade da ocupação ilegal de espaço físico, constante no processo nº 23102.005407/2015-75. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 426, de 01/06/2017, publicada no Boletim Interno nº 11, de 15/06/2017.

Nº 613, de 18.07.17 – Art. 1º Designa GISELE SILVA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1631079, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 614, de 18.07.17 – Art. 1º Designa o Professor Doutor JOÃO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS, matrícula SIAPE nº 2051355, Coordenador do Laboratório Multidimensional de Estudos em Cultura Documental, Religião e Movimentos Sociais (CDOC-ARREMOS), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/07/2017.

Nº 615, de 18.07.17 – Art. 1º Designa REJANE PREVOT NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1670087, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos

legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 616, de 19.07.17 – Art. 1º Designa a Professora Doutora ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 3.223.470, como Responsável pela Coordenação, Aplicação e Operacionalização dos Testes de Habilidades Específicas (THE) da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 617, de 19.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus, diárias e passagens, do servidor ELIEZER PIRES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 01547580, CPF nº 053.041.387-67, no período de 26 a 30 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da Conferência Anual ALA/ICA 2017 “Archivos Cuidanía e Interculturalismo”, em Cidade do México, México. (Processo nº 23102.003525/2017-19).

Nº 618, de 24.07.17 – Art. 1º Dispensa DANRLEI DE FREITAS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1554978, de substituir a Chefe do Departamento de Teoria do Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, Professora Vanessa Teixeira de Oliveira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 619, de 24.07.17 – Art. 1º Dispensa VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2522650, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Teoria do Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 620, de 25.07.17 – Art. 1º Designa DANRLEI DE FREITAS AZEVEDO, SIAPE nº 1554978, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Teoria do Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 621, de 25.07.17 – Art. 1º Designa ANA BERNSTEIN, matrícula SIAPE nº 1924797, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Teoria do Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 622, de 25.07.17 – Art. 1º Designa MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA, Bibliotecária, SIAPE nº 387083, Diretora da Biblioteca Central; os Docentes da Escola de Biblioteconomia, ANA VIRGINIA TEIXEIRA DA PAZ PINHEIRO, SIAPE nº 224643, STEFANIE CAVALCANTI FREIRE, SIAPE nº 2192388, FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, SIAPE 1794756; ISABEL ARIÑO GRAU, SIAPE nº 1043131, Bibliotecária, ELIZABETH MACHADO SOARES, SIAPE nº 1034951, Bibliotecária, DURVAL VIEIRA PEREIRA, Bibliotecário, SIAPE nº 2028105; e MARIA MARTA MAGNO CALHEIROS, para, sob a presidência da primeira, elaborarem, num prazo de 90 (noventa) dias, o projeto de candidatura da Coleção bibliográfica “Memória da Biblioteconomia” ao selo do Programa Memória do Mundo da UNESCO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 623, de 25.07.17 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 581, de 12/07/2017, que designa servidores que atuarão na Comissão de Análise e Verificação de Veracidade, onde se lê: “ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, Matrícula SIAPE 396508”, leia-se: “ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, Matrícula SIAPE 1350010”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 624, de 26.07.17 – Art. 1º - Exonera, a pedido, GILSARA LOPES DA SILVA VAZ, matrícula SIAPE nº 2352255, Técnico de Laboratório Área, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada no Serviço de Clínica Médica B do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º - Esta portaria retroage a 11 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102000552/2017-21).

Nº 625, de 26.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora MARINA HENRIQUES COUTINHO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 034.167.647-06, matrícula SIAPE nº 1817796, no período de 18 a 24 de setembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do II Encontro Internacional de Reflexão sobre Práticas Artísticas Comunitárias - EIRPAC, em Porto, Portugal. (Processo nº 23102.004299/2017-85).

Nº 626, de 26.07.17 – Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 23102.001240/2016-54, que observou adequadamente o princípio do contraditório e da ampla defesa; Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 196, de 31 de março de 2016, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31 de março de 2016, que indicou os fatos em que se baseou para formar a sua convicção; Considerando os fundamentos contidos no Parecer nº 00088/2017/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, de 23 de julho de 2017, da Douta Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE: Art. 1º Demitir o servidor Rafael de Souza e Mello Coelho da Silva, Matrícula SIAPE nº 1969973, CPF nº 071.858.327-21, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desta Universidade, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 132, II, e III da Lei 8.112/1990. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 627, de 26.07.17 – Concede Licença para Capacitação pelo período de 1º de outubro a 20 de dezembro de 2017 (81 dias), à servidora ROSANA POSSE SUEIRO LOPEZ, matrícula SIAPE nº 1554526, CPF 610.518.531-68, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Nutrição Aplicada, para *Curso Intensivo di media durata: La Dolce Vita teoria e pratica il cibo e La nutrizione, storia dell'Arte cucina*, no qual está matriculada, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90, em Roma - Itália. (Processo nº 23102.003711/2017-40).

Nº 628, de 26.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ELIZABETH SARA LEWIS, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, CPF nº 061.084.657-43, matrícula SIAPE nº 2117362, no período de 15 a 20 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar do *XII Congreso Internacional de La Asociación Latinoamericana de Estudios Del Discurso*, em Santiago, Chile. (Processo nº 23102.004384/2017-43).

Nº 629, de 26.07.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 021.865.467-79, matrícula SIAPE nº 2168386, no período de 04 a 17 de setembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da

Las Jornadas Nacionales de La Universidad Nacional de Mar de Plata e encontros/UBA, em Mar Del Plata e na Universidade de Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23102.004376/2017-05).

Nº 630, de 26.07.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 488, de 22/06/2017, publicada no Boletim Interno nº 12, de 30/06/2017, a fim de apurar a relação Aluno-Orientador no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional, constante no Processo nº 23102.002347/2017-09. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 631, de 26.07.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação preliminar, designada pela Portaria nº 395, de 22/05/2017, publicada no Boletim Interno nº 10, de 31/05/2017, para apurar o furto de um computador tipo laptop ocorrido no Departamento de Genética e Biologia Molecular no Instituto Biomédico, constante no Processo nº 23102.002289/2017-13. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 632, de 26.07.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 394, de 22/05/2017, publicada no Boletim Interno nº 10, de 31/05/2017, a fim de apurar o desaparecimento de bem público em sala do Centro de Letras e Artes – CLA, constante no Processo nº 23102.001317/2017-77. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 633, de 27.07.17 – Art. 1º Designa FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 398515, para substituir o Titular da Direção da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 634, de 27.07.17 – Art. 1º Designa LUISA SILVA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1903619, para substituir o Diretor de Avaliação e Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento, Professor Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda,

no período de 22/07/2017 a 03/08/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 635, de 27.07.17 – Art. 1º Dispensa ELISA CAMPOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1531573, de substituir o Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – código CAPES 31021018018P8, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 636, de 27.07.17 – Art. 1º Dispensa ELISA CAMPOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1531573, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, código CAPES 31021018018F0, do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 637, de 27.07.17 – Art. 1º Designa os Docentes GLEISON DOS SANTOS SOUZA, SIAPE 1726289, RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 2733385, para comporem a Comissão de Seleção dos Processos Seletivos dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Informática, concernente aos Concursos de Seleção Discente turmas 2018/2º semestre, Editais PPGI nº 14 e 15, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 638, de 27.07.17 – Art. 1º Designa os Docentes MARCIO DE OLIVEIRA BARROS, SIAPE 1449157, CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELO, SIAPE 1801980, para comporem a Comissão de Recurso dos Processos Seletivos dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Informática, concernente aos Concursos de Seleção Discente turmas 2018/2º semestre, Editais PPGI nº 14 e 15, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 639, de 27.07.17 – Art. 1º Designa os Professores EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, SIAPE 1542308, ANTONIO CESAR PIMENTEL CALDEIRA, SIAPE 310531, GUILHERME SIMÕES REIS, SIAPE 2910979, CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA, SIAPE 154241, para comporem a

Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Direito, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma 2018/2º semestre, Edital PPGD nº 07, do Programa de Pós-Graduação em Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 640, de 27.07.17 – Art. 1º Designa os Professores JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA, SIAPE 1223347, ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES, SIAPE 398889, PATRÍCIA REGINA PINHEIRO SAMPAIO, SIAPE 2057803, DANIEL QUEIROZ PEREIRA, SIAPE 1807397, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Direito, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma 2018/2º semestre, Edital PPGD nº 07, do Programa de Pós-Graduação em Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 641, de 27.07.17 – Art. 1º Designa os Docentes: Titulares – DIANA DE SOUZA PINTO, SIAPE 1323308, EDLAINE DE CAMPOS GOMES, SIAPE 1204949, MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 1550531, SOFIA DÉBORA LEVY, docente em estágio Pós-Doutorado; Suplentes – GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, SIAPE 2230529, JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, SIAPE 1670190, JOSÉ RIBAMAR BESSA FREIRE, SIAPE 398518, JOSaida DE OLIVEIRA GONDAR, SIAPE 1194731, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Memória Social, concernente ao Concurso de Seleção Discente turmas 2018 – 2º semestre – Edital PPGMS nº 15, do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 642, de 27.07.17 – Art. 1º Designa os Docentes: Titulares – VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, SIAPE 398161, LOBELIA DA SILVA FACEIRA, SIAPE 1807512, MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, SIAPE 1298212; Suplente – RICARDO SALZTRAGER, SIAPE 1740337, para comporem a Comissão de Avaliação e Recurso do Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Memória Social, concernente ao Concurso de Seleção Discente turmas 2018 –

2º semestre – Edital PPGMS nº 15, do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 643, de 27.07.17 – Art. 1º Designa LUIZ PAULO JOSÉ MARQUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0398156, CPF nº 552.856.437-91, como Fiscal do Contrato da Empresa especializada, com fornecimento de equipamento e insumos para hemodiálise, com manutenção preventiva e corretiva. Art. 2º Designa HENRIQUE NOVO COSTA PEREIRA, Médico, matrícula SIAPE nº 319036, para substituir o Fiscal do Contrato da Empresa especializada, com fornecimento de equipamento e insumos para hemodiálise, com manutenção preventiva e corretiva, Professor Luiz Paulo José Marques, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 644, de 28.07.17 – Art. 1º Designa, como efetivos, os Professores Doutores ANA PAULA CASSETTA DOS SANTOS NUCERA, SIAPE 1296696, ROGÉRIO JOSÉ DOS REIS SANTOS, SIAPE 398080, FABIO ANTONIO ABRANTES TUCHE (UERJ); e, como suplentes, LUIZ PAULO JOSÉ MARQUES, SIAPE 398156, ALLAN TONASSI PASCHOAL (UFRJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina / Cardiologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no Edital nº 29/2017. (Processo nº 23102.000.137/2017-78). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 645, de 31.07.17 – Art. 1º Dispensa DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 398.905, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Atuação Cênica, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 35622, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 646, de 31.07.17 – Art. 1º Dispensa BRUNO GIOVANNI DE PAULA PEREIRA ROSSOTTI, matrícula SIAPE nº 1700582, da

função gratificada (FG-6) de Chefe do Setor de Provimento e Movimentação Funcional, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 647, de 31.07.17 – Art. 1º Dispensa LILIAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2179586, de substituir o Titular da Chefia do Setor de Desenvolvimento de Acervo, da Biblioteca Central, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 1424, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LETÍCIA SANTOS DE CAMPOS, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1512497, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05/01/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000300/2017-01).

Nº 1425, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ZELANDIVALDA SILVA CARVALHO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1518240, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000927/2017-53).

Nº 1426, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ALEXANDRA DOS SANTOS BONFIM SÁ, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 23259051, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001752/2017-00).

Nº 1427, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RODRIGO CORREA DE LACERDA, contratado para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2344092, lotado no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/01/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000302/2017-91).

Nº 1428, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RENATA LEITE DA SILVA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2325888, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 31/01/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000898/2017-20).

Nº 1429, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LILIANE CRISTINA BORGES DOWSLEY GROSSI, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na

função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2319889, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000925/2017-64).

Nº 1430, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ALZIRA NEVES DE SANT'ANNA DE OLIVEIRA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1434371, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001169/2017-91).

Nº 1431, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a IVONETE VICTOR DA SILVA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2350042, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/01/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000299/2017-14).

Nº 1432, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a DELAYLA FRANCISCA ALEXANDRE SILVA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2301865, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e

Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/01/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000859/2017-22).

Nº 1433, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARCIA CRISTINA DE LIMA PACHECO, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2344101, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04/04/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002112/2017-17).

Nº 1434, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a SUZE ROCHA TAVARES, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2344133, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/03/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002018/2017-50).

Nº 1435, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a SALETE CALADO XAVIER MARINHO, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1039457, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/03/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001766/2017-15).

Nº 1436, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a NEILA MENEZES VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1086726, lotada no Instituto Biomédico, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14/03/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001823/2017-66).

Nº 1437, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARCO AURÉLIO SIZENANDO ESTEVES, contratado para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2319606, lotado no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/01/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000858/2017-88).

Nº 1438, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANDERSON MONTEIRO DA SILVA, contratado para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2327456, lotado no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/03/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002019/2017-02).

Nº 1439, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ISABELA CHAGAS FERREIRA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2344082, lotada no

HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/03/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001816/2017-64).

Nº 1440, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a SUELEN COIMBRA MERLIM, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1027248, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16/03/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001825/2017-55).

Nº 1441, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a TATIANA SENA DE OLIVEIRA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2301475, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001173/2017-59).

Nº 1442, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a OSANA FERREIRA DOS SANTOS MAIA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2327416, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente

nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/03/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002020/2017-29).

Nº 1443, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a REGINA PINHEIRO DA FONSECA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Psicóloga, matrícula nº 2343043, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006939/2016-19).

Nº 1444, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ERIKA RAFAELLA PALLOTTINO MIRANDA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Psicóloga, matrícula nº 2342984, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006933/2016-33).

Nº 1445, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ALEXANDRA FLAVIO BUNCHAFT, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Psicóloga, matrícula nº1467968, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/12/2016 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006934/2016-88).

Nº 1446, de 17.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CRISTINA DE OLIVEIRA

PIRES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Psicóloga, matrícula nº 2342968, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006932/2016-99).

Nº 1447, de 18.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor JEFFERSON ELBERT SIMOES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2362484, CPF nº 116.112.127-74, no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2017, para participar da conferência “XXI Escola Brasileira de Probabilidade”, no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Matemática - INCTMAC, no Rio de Janeiro, RJ. (Processo 23102.004162/2017-21).

Nº 1448, de 18.07.17 – Art. 1º- Concede alteração da Jornada de Trabalho, de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido no Art. 43, § 2º, da Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012, ao servidor ROLANDO LO SCHIAVO, matrícula SIAPE nº 1439424, ocupante do cargo de Médico, nível de Classificação E, nível de Capacitação IV, Padrão de vencimento 09, lotado no Serviço de Anestesiologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102000615/2016-69).

Nº 1449, de 18.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RENATA PEDROZA DOS SANTOS, matrícula nº 1441563, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001171/2017-60).

Nº 1450, de 18.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a WILDE LANDEIRO DOS

SANTOS, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Fisioterapeuta, matrícula nº 2341588, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001172/2017-12).

Nº 1451, de 18.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CRISTINA LUZIA VIANA PEIXOTO, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Fisioterapeuta, matrícula nº 1311296, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/01/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000647/2017-45).

Nº 1452, de 18.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a DEBORAH SANTOS SALES, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Fonoaudióloga, matrícula nº 2300542, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04/01/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000306/2017-70).

Nº 1453, de 18.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 1525615, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a

09/03/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001710/2017-61).

Nº 1454, de 18.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ROSANGELA DA COSTA NORONHA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Enfermeira, matrícula nº 1512347, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001753/2017-46).

Nº 1455, de 18.07.17 –Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA VICENTE, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Enfermeira, matrícula nº 2262162, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 23/01/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000553/2017-76).

Nº 1456, de 18.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LUCIANA PIRES BARBOSA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Enfermeira, matrícula nº 1512177, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30/01/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000857/2017-33).

Nº 1457, de 18.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARCELO DE LEMOS GONÇALVES LASSALA, contratado para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Enfermeiro, matrícula nº 2302823, lotado no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/03/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002017/2017-13).

Nº 1458, de 18.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a FRANCISCO GOMES INOCENCIO JUNIOR, contratado para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Enfermeiro, matrícula nº 2301622, lotado no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001071/2017-33).

Nº 1459, de 18.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a VALERIA ESTEVES BELO, matrícula nº 1435699, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10/01/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000304/2017-81).

Nº 1460, de 18.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIA BEATRIZ DE ASSIS VEIGA, matrícula nº 1504997, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001170/2017-15).

Nº 1461, de 19.07.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ADRIANNE OGEDA GUEDES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1617148, CPF nº 990.322.017-00, no período de 2 a 06 de julho de 2017, incluindo trânsito, para participar do II Seminário Luso Brasileiro de Educação Infantil, na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em Alagoas, MA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de julho de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo 23102.004375/2017-52).

Nº 1462, de 19.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ADRIANNE OGEDA GUEDES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1617148, CPF nº 990.322.017-00, no período de 24 a 29 de julho de 2017, incluindo trânsito, para participar do VIII Fala Outra Escola: Re-existir nas Pluralidades do Cotidiano, na UNICAMP, em Campinas, SP. (Processo 23102.004380/2017-65).

Nº 1463, de 19.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 003985148, lotada no Departamento de Ciência dos Alimentos da Escola de Nutrição e exercendo atividades no Curso de Doutorado PPGAN/CCBS, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000924/2017-10).

Nº 1464, de 19.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a FERNANDA CAMPOS DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 14594293, lotada no Departamento de Cirurgia Geral Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia por exercer atividades no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de

Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/04/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002108/2017-41).

Nº 1465, de 19.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RENATA MORATO SANTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 16785614, lotada no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia por exercer atividades HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/04/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002111/2017-64).

Nº 1466, de 19.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a DANIELLE GALDINO DE PAULA, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 2486095, lotada no Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto por exercer atividades no Curso de Mestrado Profissionalizante em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do CCBS, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10/04/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002107/2017-04).

Nº 1467, de 19.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIA JOSÉ PESSANHA MACIEL, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Enfermeira, matrícula nº 2340961, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os

efeitos desta portaria retroagem a 10/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001069/2017-64).

Nº 1468, de 21.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RAFAEL FERREIRA AMARAL, contratado para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Médico, matrícula nº 1850978, lotado no Serviço de Obstetrícia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/04/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002105/2017-15).

Nº 1469, de 21.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a PATRICIA CRISTINA COSTA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Médica, matrícula nº 2846493, lotada no Serviço de Anestesiologia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 31/01/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000897/2017-85).

Nº 1470, de 21.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MANUELE BONATTO CALIL URTECHO, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Médica, matrícula nº 1022999, lotada no Serviço de Obstetrícia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/04/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002109/2017-95).

Nº 1471, de 21.07.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 1898681, lotada no Departamento de Ciência dos Alimentos da Escola de Nutrição com exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAM) do CCBS, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/02/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000923/2017-75).

Nº 1472, de 21.07.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora PAULA SANTOS CERYNO Matrícula Siape Nº 1728418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/01/2017. (Processo nº 23102.002747/2017-14).

Nº 1473, de 21.07.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor BRYAN HOLMES DIAZ Matrícula Siape Nº 2105867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/03/2017. (Processo nº 23102.002269/2017-34).

Nº 1474, de 21.07.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor STEVEN DUTT-ROSS Matrícula Siape Nº 2104303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta

Portaria retroagem a 18/03/2017. (Processo nº 23102.001564/2017-73).

Nº 1475, de 21.07.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor WILLIAM DAVID MORÁN HERRERA Matrícula Siape Nº 1790246, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/06/2013. (Processo nº 23102.002749/2017-03).

Nº 1476, de 24.07.17 – Art. 1º - RETIFICA em parte a Portaria nº 64, de 13 de janeiro de 2017, que concedeu progressão por capacitação a Ana Lucia Vieira Lima Silva :Onde se lê: “Processo nº 23102.000062/207-25”, leia-se: Processo nº23102.000062/2017-25; Onde se lê: “Padrão de Vencimento 02”, leia-se: Padrão de Vencimento 03; Onde se lê: “Art. 2º - Os efeitos retroagem a 07/01/2016”, leia-se: Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07/01/2017. (Processo nº 23102.000062/2017-25).

Nº 1477, de 24.07.17 – Art. 1º - RETIFICA em parte a Portaria nº 1744, de 12 de dezembro de 2016, que concedeu progressão por capacitação a Christine Moura de Siqueira: Onde se lê: “Assistente em Administração”, leia-se: Auxiliar em Administração; Onde se lê: “Nível de Classificação D”, leia-se: Nível de Classificação C. (Processo nº 23102.003596/2015-41).

Nº 1478, de 24.07.17 – Art. 1º - RETIFICA em parte a Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, que concedeu progressão por capacitação a Angelica Alves Costa: Onde se lê: “ANGELA ALVES COSTA”, leia-se: ANGELICA ALVES COSTA. (Processo nº 23102.001833/2017-00).

Nº 1479, de 24.07.17 – Art. 1º - RETIFICA em parte a Portaria retificadora nº 907, de 17 de maio de 2017, anexo I, parte 5: Onde se lê: “FERNANDO LIMONCIC”, leia-se: FLAVIO LIMONCIC. (Processo nº 23102.001833/2017-00).

Nº 1480, de 25.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ELIZABETH SARA LEWIS, ocupante do

cargo de Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 2117362, CPF nº 061.084.657-43, no período de 09 a 14 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar do 3º Seminário Internacional Desfazendo Gênero, em Campina Grande, PB. (Processo 23102.004383/2017-07).

Nº 1481, de 25.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ADRIANNE OGEDA GUEDES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1617148, CPF nº 990.322.017-00, no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar da 38ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pesquisa em Educação - ANPED, na Universidade Federal do Maranhão, em São Luís, MA. (Processo 23102.004379/2017-31).

Nº 1482, de 25.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora HELOISA DIAS BEZERRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 7362556, CPF nº 939.593.207-44, no período de 28 e 29 de agosto de 2017, incluindo trânsito, para participar de banca de qualificação de mestrado e doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Universidade Federal de Goiás, em Goiás, GO. (Processo 23102.004341/2017-68).

Nº 1483, de 25.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora HELOISA DIAS BEZERRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 7362556, CPF nº 939.593.207-44, no período de 12 a 15 de agosto de 2017, incluindo trânsito, para participar do VII Simpósio Internacional sobre Juventude Brasileira, em Fortaleza, CE. (Processo 23102.004343/2017-57).

Nº 1484, de 26.07.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) FERNANDO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE n.º 1289960 – Associado Classe D Nível 1, para Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 10/07/2015 a 09/07/2017, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 10/07/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.3161/2017-69).

Nº 1485, de 26.07.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) CRISTIANE CORREA BATISTA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1712128 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente: 16/07/2015 a 15/06/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 2006, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/07/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003675/2017-14).

Nº 1486, de 26.07.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1181140 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 21/03/2016, altera-se o interstício, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 18/07/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.003269/2017-51).

Nº 1487, de 27.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1298212, CPF nº 372.772.433-15, no período de 16 a 18 de agosto de 2017, incluindo trânsito, para participar do seminário “O Trabalho das Ruínas: Genealogias, Ficções, (Re) montagens”, em Fortaleza, CE. (Processo 23102.004507/2017-46).

Nº 1488, de 27.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2733385, CPF nº 067.462.006-20, no período de 06 a 09 de agosto de 2017, incluindo trânsito, para participar da Comissão de avaliação do ato regulatório Renovação de Reconhecimento de Curso - INEP, em Guarulhos, SP. (Processo 23102.004493/2017-61).

Nº 1489, de 27.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor RODOLFO FRED BERHSIN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1141702, CPF nº 058.751.608-96, no período de 02 a 05 de agosto de 2017, incluindo trânsito, para participar do XI Congresso Brasileiro de Asma e do VII Congresso Brasileiro de DPOC e Tabagismo, em Fortaleza, CE. (Processo 23102.004489/2017-01).

Nº 1490, de 27.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 2168386, CPF nº 021.865.467-79, no período de 29 de setembro a 08 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar da 38ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pesquisa em Educação - ANPED, na Universidade Federal do Maranhão, em São Luís, MA. (Processo 23102.004377/2017-41).

Nº 1491, de 27.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor GLEISON DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1726289, CPF nº 079.978.447-83, no período de 15 a 24 de setembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Simpósio Brasileiro de Engenharia de Software - SBES, em Fortaleza, CE. (Processo 23102.004501/2017-79).

Nº 1492, de 27.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1615600, CPF nº 078.927.517-18, no período de 09 a 11 de agosto de 2017, incluindo trânsito, para participar do Seminário Regional de Educação Alimentar e Nutricional e PAA Compra Institucional, em Cuiabá, MT. (Processo 23102.004468/2017-87).

Nº 1493, de 27.07.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MARCIO DE OLIVEIRA BARROS, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1449157, CPF nº 016.386.387-30, no período de 17 a 23 de setembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Simpósio Brasileiro de Engenharia de Software - SBES, em Fortaleza, CE. (Processo 23102.004499/2017-38).

Nº 1494, de 27.07.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora FERNANDA DA COSTA MONTEIRO ARAÚJO Matrícula Siape Nº 2900142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/05/2017. (Processo nº 23102.003438/2017-53).

Nº 1495, de 27.07.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora ELOISE SILVEIRA BOTELHO Matrícula Siape Nº 1530847, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/03/2017. (Processo nº 23102.002931/217-56).

*

Publicam-se em anexo:

- ***Afastamento do País da discente CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA.***
- ***Ordem de Serviço GR Nº 08, de 17.07.2017.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

fl.: 14
Rubrica:
PROPG

Informação nº 147 /2017/PROPG
Assunto: publicação no boletim interno da Unirio – CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA (solicita)
Ref. Processo 23102.004.552/17-09
KMAC/kmac

A Chefia de Gabinete solicitando publicação no boletim interno da UNIRIO, do afastamento da discente CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA, no evento XIV CONFERENCIA IBEROAMERICANA DE EDUCACION EM ENFERMERIA, que acontecerá em Lima-Perú, no período de 24 a 28 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
Pró-Reitor em exercício

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
Diretor de Pesquisa
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
SIAPE 1809309

Roberto Viana
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE
398661
31/7/2017

OK, 31/07/17, as 15h50.
Túnia de Oliveira

Avenida Pasteur, 296 – Urca – RJ Cep: 22290-240
Tel.: (0xx21) 25427716
Tel/fax.: (0xx21) 2542 7759



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 08, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta o processo de requerimento, registro e emissão de diplomas de graduação e pós-graduação *stricto sensu* na UNIRIO.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV, do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º O registro e emissão dos diplomas de graduação e pós-graduação *stricto sensu* serão regidos pelas ações determinadas nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º O registro dos diplomas de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* será realizado em livros eletrônicos do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), unificado para os Cursos de seu respectivo nível.

Parágrafo único. Os livros de registro de diplomas de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* atualmente em uso serão encerrados para a abertura dos novos livros eletrônicos.

Art. 3º Compete à Coordenação de Curso:

- I. requerer o registro de diploma dos alunos formados, pela aplicação “11.02.05.10.02 Manutenção de Prováveis Formandos”, guia Alunos Formados, do SIE;
- II. reunir e conferir a seguinte documentação, a ser apresentada à Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial (UAPS) do respectivo Centro Acadêmico, quando da formalização do processo de registro de diploma:
 - a) requerimento individualizado por aluno, emitido pelo relatório “11.02.05.10.92 Requerimento para registro de diploma” do SIE, devidamente assinado pelo Coordenador do Curso;
 - b) cópia atualizada do documento de identificação oficial válido e com foto;
 - c) cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para registro dos diplomas de graduação;
 - d) cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Ensino Superior ou equivalente, para registro dos diplomas de mestrado;
 - e) cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Mestrado, acadêmico ou profissional, para registro dos diplomas de doutorado, exceto nos casos previstos no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO, quando devidamente assinalada opção existente no Requerimento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

§ 1º Não serão aceitos documentos ilegíveis ou rasurados.

§ 2º Em caso de inconsistências ou erros entre as informações existentes na Certidão de Quitação Eleitoral e o Requerimento constante no processo, ou que não permitam a geração da mencionada certidão, a SDRU fará a devolução do processo para a Coordenação do Curso, que providenciará os ajustes necessários.

Art. 6º Compete ao Pró-Reitor de Graduação assinar o anverso dos diplomas de graduação.

Art. 7º Compete ao Pró-Reitor de Pós-Graduação assinar o anverso dos diplomas de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 8º Compete ao Magnífico Reitor assinar o anverso dos diplomas de graduação e pós-graduação.

Art. 9º Todos os diplomas devem ser registrados a partir dos Requerimentos apresentados pela Coordenação do Curso.

Parágrafo único. O prazo para registro do diploma é de 10 (dez) dias úteis, desde que as informações prestadas estejam em conformidade com esta Ordem de Serviço.

Art. 10. A emissão do diploma ocorrerá somente por demanda do interessado, que deverá fazer a solicitação via Portal do Aluno na página eletrônica da UNIRIO.

§ 1º O prazo para a entrega do diploma após a solicitação do aluno é de 15 (quinze) dias úteis.

§ 2º O aluno formado antes do ano 2000 e que não consiga acesso ao Portal do Aluno da UNIRIO deverá comparecer à Coordenação do seu respectivo Curso para a solicitação do diploma.

Art. 11. A emissão do diploma será em formulário pré-impresso emitido pela Casa da Moeda, com leiaute padronizado para a graduação e pós-graduação *stricto sensu*, mantidas as cores atualmente utilizadas, sendo apresentadas as seguintes informações:

- I. no anverso do diploma: nome da Instituição; nome do Curso; grau conferido; nome civil completo do diplomado; nacionalidade; número do documento de identificação oficial válido; data e local de nascimento (somente Estado); data da colação de grau; e data da expedição do diploma;
- II. no verso do diploma: número da Portaria de reconhecimento do Curso e publicação no Diário Oficial da União (DOU); número, livro e página do registro do diploma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

§ 1º No caso da pós-graduação *stricto sensu*, deverão constar as seguintes informações adicionais: nome do programa; título do trabalho de conclusão de Curso; área de conhecimento; nome dos membros da comissão examinadora; e Conceito CAPES do Curso.

§ 2º Os apostilamentos, quando for o caso, deverão ser informados no verso do diploma.

§ 3º Todos os dados emitidos no diploma serão oriundos das informações cadastradas no SIE, não sendo permitida a edição dos dados no diploma gerado. No caso de necessidade de alteração das informações geradas, deverá o processo ser retomado à Coordenação do Curso para que esta solicite ou providencie tais mudanças.

Art. 12. A expedição de segunda via de diplomas, com cobrança de taxa a ser paga pelo requerente mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), far-se-á em casos de:

- I. modificação de dados de registro civil;
- II. dano ou destruição parcial do original;
- III. extravio.

§ 1º O valor referente à taxa para expedição de segunda via de diploma será regulamentada por meio de Ordem de Serviço específica sobre as taxas cobradas pela UNIRIO.

§ 2º Os diplomas não registrados em livros eletrônicos do SIE, expedidos anteriormente a esta Ordem de Serviço, deverão ser emitidos pelo relatório “11.02.06.06 Emissão de 2ª via de diplomas (sem livro eletrônico) do SIE”.

Art. 13. Para a retirada da segunda via do diploma, será necessário:

- I. apresentar GRU paga;
- II. apresentar diploma original, nos casos de modificação de dados de registro civil ou danificação;
- III. apresentar documentação comprovando as alterações de registro civil, nos casos de modificação de dados;
- IV. apresentar cópia do Boletim de Ocorrência perante o órgão policial, nos casos de extravio.

Art. 14. A segunda via de diploma deverá trazer no verso, em letras visíveis, a expressão “2ª VIA”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Parágrafo único. Será mantido, na segunda via do diploma, o número de seu registro original, para garantia dos efeitos jurídicos já produzidos, com a indicação atualizada da data e local de sua expedição e a assinatura das autoridades competentes.

Art. 15. As assinaturas dos Decanos no anverso do diploma continuarão necessárias enquanto existirem os atuais formulários pré-impresos.

Art. 16. Esta Ordem de Serviço revoga as Ordens de Serviço GR 002, de 13 de março de 2007, e GR 005, de 13 de junho de 2016, e altera a Ordem de Serviço GR 003, de 13 de junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Para a autuação de processo administrativo, deverá haver pedido oficial redigido por autoridade competente, contendo a identificação da unidade de procedência, o interessado, o assunto e o código de classificação referente às Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividades Meio e Fim, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

Parágrafo único. Para o tipo documental Processo de Registro de Diplomas, a autuação do processo se dará diretamente nas Coordenações de Cursos de graduação e pós-graduação, ficando a cargo da UAPS do respectivo Centro Acadêmico a formalização, em processo físico, do processo já autuado.

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor